

Sistema MTR- Manifesto de Transporte de Resíduos de Minas Gerais

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Abril de 2021

O que é o Sistema MTR?

- Sistema implementado por meio de acordos de cooperação técnica com a ABETRE e IMA-SC em que é possível gerar o **MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos** eletronicamente, de maneira simples e gratuita.
- Registra as movimentações de resíduos, efluentes e rejeitos entre geradores e destinadores, carga a carga (**rastreabilidade** do fluxo de resíduos).
- Permite a elaboração de relatórios gerenciais para o órgão ambiental, Prefeituras e demais instituições sobre a geração, transporte e destinação de resíduos no estado.

Regulamentação e prazos

- **27/02/2019**: Aprovada a **DN COPAM nº 232/2019**, que institui o Sistema MTR-MG e estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais.
- **09/03/2019**: DN COPAM nº 232/2019 publicada no IOF.
- **09/04/2019**: O Sistema MTR-MG foi disponibilizado para uso não obrigatório.
- **09/10/2019**: Determinações da DN se tornaram obrigatórias EXCETO para resíduos da construção civil (RCC).
- **09/04/2020**: regras passarão a ser obrigatórias para a movimentação dos RCC.

O Sistema MTR-MG

Sistema MTR-MG

MTR

MANIFESTO DE
TRANSPORTE DE
RESÍDUOS

CDF

CERTIFICADO DE
DESTINAÇÃO
FINAL

DMR

DECLARAÇÃO DE
MOVIMENTAÇÃO
DE RESÍDUOS

A quem se aplica a DN 232/2019?

- **Resíduos e rejeitos sujeitos às regras da DN 232/2019:** resíduos industriais, da mineração, de serviços de saúde, da construção civil, de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, dos serviços públicos de saneamento básico, de serviços de transportes,
à exceção dos resíduos e situações previstas nos artigos 2º e 11 da DN COPAM nº 232/2019
- Devem cadastrar-se como **usuários do sistema** geradores, transportadores, armazenadores temporários e destinadores nas hipóteses de:
 - estarem sediados no estado de Minas Gerais;
 - estarem sediados em outro Estado da federação e receberem ou destinarem resíduos sólidos ou rejeitos para Minas Gerais;
 - realizarem o transporte terrestre de resíduos ou rejeitos gerados ou destinados a Minas Gerais utilizando via pública do estado.

Acesso à página do Sistema MTR

SITE DA FEAM

<http://www.feam.br/sistema-mtr-mg>

OU LINK DIRETO

<http://mtr.meioambiente.mg.gov.br>

Inicial
Institucional
Serviços Feam
Programa e Ação de Governo
Transparência
Declarações Ambientais
Fiscalização
Minas Sem Lixões
Resíduos de Serviço de Saúde - RSS
Resíduos da construção civil - RCC
Minas Trata Esgoto
Monitoramento
Pesquisa e Desenvolvimento
Energia e Mudanças Climáticas
Produção Sustentável
Qualidade do Ar e Emissões Atmosféricas
Solos e Reabilitação de Áreas Degradadas
Regularização Ambiental
Logística Reversa
Gestão de Áreas Contaminadas
Sistema MTR-MG
Editais
Banco de Notícias

Sistema MTR-MG



O Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) é um sistema online que permite a rastreabilidade dos resíduos gerados e/ou destinados no estado de Minas Gerais, por meio da emissão do manifesto de transporte de resíduos (MTR), documento em que é declarado o gerador, transportador e destinador dos resíduos e rejeitos movimentados no estado, bem como através da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR) por parte de geradores e destinadores de resíduos. No sistema também é emitido o Certificado de Destinação Final (CDF) pelos empreendimentos de destinação de resíduos. Dessa forma, a plataforma constitui importante instrumento de gestão e fiscalização, permitindo o monitoramento, pelos órgãos ambientais e de limpeza urbana, da geração, armazenamento temporário, transporte e a destinação final dos resíduos para os quais o MTR é obrigatório, no território mineiro.

O Sistema MTR-MG, que será mantido e operado pela Fundação Estadual de Meio Ambiente (Feam), foi instituído pela Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, publicada em 09/03/2019. A Deliberação estabelece procedimentos para o controle de movimentação e destinação de resíduos sólidos e rejeitos no estado de Minas Gerais, além de definir os resíduos para os quais a Deliberação não se aplica. A DN também estabelece os resíduos para os quais não se aplica a obrigatoriedade de emissão do MTR e do CDF por meio do sistema, mas que devem ser declarados semestralmente por seus destinadores por meio da Declaração de Movimentação de Resíduos (DMR).

O Sistema MTR-MG estará disponível para testes em até 30 dias a partir da data de publicação da DN 232/2019 (09/04/2019). Após 13 meses contados da data de publicação desta deliberação normativa, todas as suas determinações tornar-se-ão obrigatórias para os resíduos da construção civil (RCC). Para os demais resíduos as obrigações da DN 232/2019 incidirão após 7 meses contados da data de sua publicação, ou seja, a utilização do sistema passará a ser obrigatória, salvo no caso dos resíduos da construção civil, a partir de 09 de outubro de 2019.

Resíduos e rejeitos abrangidos pelo Sistema MTR

Tela inicial do sistema MTR-MG : cadastro de usuário e login



Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**. você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
- **Perguntas Frequentes**.
- **Orientação para cadastro de usuário**.

Cadastro de usuário

CNPJ CPF

CNPJ:

Senha de acesso:

[NOVO USUÁRIO](#)
[RECUPERAR SENHA DE ACESSO](#)



* Perfil Declarante:

- Gerador ⓘ
- Gerador/Destinador ⓘ
- Gerador/Transportador ⓘ
- Gerador/Transportador/Destinador ⓘ
- Transportador ⓘ
- Destinador ⓘ
- Destinador/Gerador ⓘ
- Destinador/Transportador ⓘ
- Destinador/Transportador/Gerador ⓘ
- Armazenador Temporário ⓘ



Observação: Caso haja necessidade futura de mudança do seu perfil, entre no menu "Configurações" e "Meus Dados", procedendo a alteração desejada.

* Entrar com: CNPJ CPF

* CNPJ:

* E-mail:

Telefone:

* CEP:

* Município:

* Logradouro:

Complemento:

* Nome/Razão Social:

* Repetir E-mail:

Fax/Tel:

* UF:

* Bairro:

Número:

Licença Gerador

* Órgão Emissor: Estadual Municipal Ibama ISENTO ⓘ

Caracterização do Empreendimento

* Atividades de transporte:

- TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE I
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II A
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS CLASSE II B
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
- TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS
- COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA)

Inserir placas dos Veículos

[Inserir Veículo](#)

Placa do Veículo

Excluir

Licença Transportador

* Órgão Emissor: Estadual Municipal Ibama ISENTO ⓘ

Escolha a classe de resíduos recebida

• Classes:

- Classe I
- Classe II A
- Classe II B
- Resíduos Oriundos de Esgotamento Sanitário (Limpa Fossa)
- RSS Grupo A1
- RSS Grupo A2
- RSS Grupo A3
- RSS Grupo A4
- RSS Grupo A5
- RSS Grupo C
- RSS Grupo E
- RSS Grupo A
- RSS Grupo B
- RCC Classe A
- RCC Classe B
- RCC Classe C
- RCC Classe D

Licença Destinador

• Local de Destinação:  

• tecnologias:

- Aterro Classe I
- Aterro Classe IIA e IIB
- Aterro de Reservação – RCC
- Autoclave
- Barragem de Rejeitos
- Biometanização
- Blendagem para Coprocessamento
- Compostagem
- Coprocessamento
- Descontaminação de Lâmpadas
- Desmontagem REE e Veículos
- Disposição em Cava de Mineração
- Gaseificação
- Incineração
- Microondas
- Pilha de Estéril
- Pirólise
- Reciclagem
- Recuperação energética
- Remediação ex situ
- Rerrefino
- Reutilização
- Sistema de logística reversa formalmente instituído
- Tratamento de Efluentes
- Tratamento Térmico
- Triagem e Transbordo
- Uso Agrícola
- Uso Alimentação Animal
- Uso em vias para pavimentação ou manutenção
- Utilização de biomassa em caldeira

Licença para Armazenamento Temporário

* Possui Armazenagem Temporária?: Sim Não 

Usuário de Acesso – administrador

* CPF: 

* Nome:

* Cargo:

* E-mail:

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações indicadas neste documento de cadastro são válidas e verdadeiras, sob as penas da lei.

[Salvar](#)[Voltar](#)[Limpar](#)[Visualizar Ficha do Usuario](#)

Acesso ao Sistema MTR-MG

feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

- Se já é usuário cadastrado ingresse com seu CNPJ ou CPF.
- Se não é usuário cadastrado clique em **Novo Usuário**. você receberá sua senha por e-mail.
- Se esqueceu sua senha clique em **Recuperar senha de acesso** Você receberá sua senha por e-mail.
- **Perguntas Frequentes**.
- **Orientação para cadastro de usuário**.

CNPJ CPF

CNPJ:

CPF Usuario:

Senha de acesso:

[NOVO USUÁRIO](#)
[RECUPERAR SENHA DE ACESSO](#)

Bem-vindo ao Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos do Estado de Minas Gerais - Sistema MTR

O Sistema MTR permitirá a elaboração dos documentos abaixo indicados:

- **Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR**
- **Certificado de Destinação Final de Resíduos – CDF**
- **Declaração de Movimentação de Resíduos - DMR**

O Sistema MTR já disponibiliza uma listagem, com as nomenclaturas dos Resíduos conforme a legislação vigente (**Instrução Normativa 13/2012 do IBAMA – ajustada**), bem como indicações pré-formatadas referentes à **classificação, estado físico e os tipos de acondicionamento dos mesmos e tecnologias de destinação final**, que podem ser selecionadas pelo responsável pela emissão do documento, facilitando e agilizando o seu preenchimento.

O Sistema MTR está estruturado para o envio eletrônico dos documentos à FEAM (MTR, CDF e DMR), além de permitir aos Geradores maior e melhor controle quanto à movimentação de seus resíduos, através da confirmação de recebimento nos Destinatores selecionados.

Siga as instruções para preenchimento dos campos, utilizando-se dos ícones de informação para esclarecimentos pontuais.

Lembre-se da **Responsabilidade Legal** que você tem, como emitente destes documentos, no que se refere à **fidelidade e validade** das informações constantes nos mesmos, ressaltando-se que estas poderão, a qualquer tempo, ser submetidas à fiscalização e correspondente validação por parte da FEAM e de outros órgãos ambientais ou fiscalizadores.

Em caso de dúvidas durante o preenchimento dos documentos, além dos ícones de informação disponíveis e do e-mail abaixo indicado, um **"Manual de Ajuda"** poderá ser consultado no menu de opções **"Ajuda"**.



Menu Manifesto

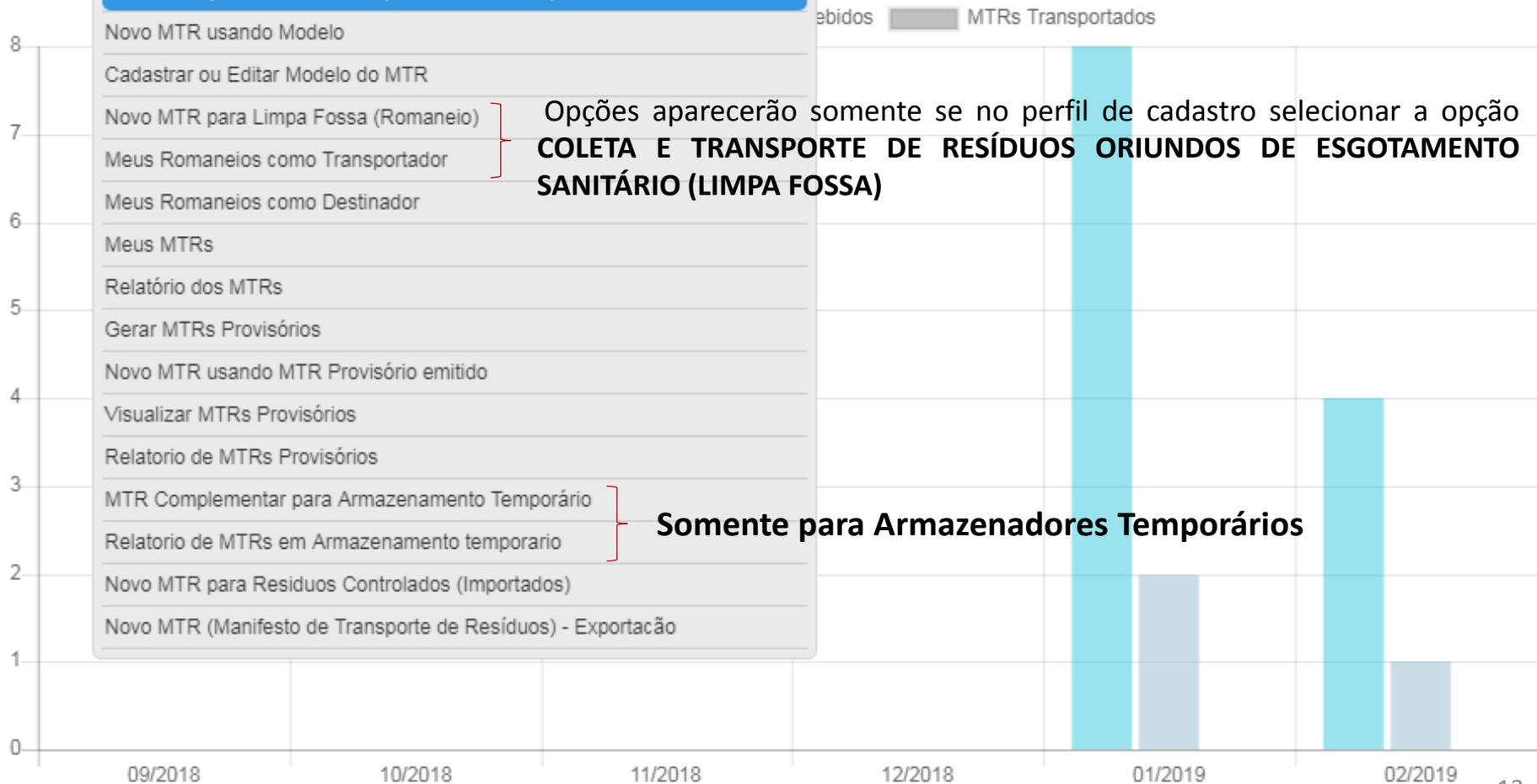
- Home
- Manifesto
- Declaração
- Certificado
- Configurações
- Ajuda
- Legislação
- Sair

Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)

- Novo MTR usando Modelo
- Cadastrar ou Editar Modelo do MTR
- Novo MTR para Limpa Fossa (Romaneio)
- Meus Romaneios como Transportador
- Meus Romaneios como Destinator
- Meus MTRs
- Relatório dos MTRs
- Gerar MTRs Provisórios
- Novo MTR usando MTR Provisório emitido
- Visualizar MTRs Provisórios
- Relatorio de MTRs Provisórios
- MTR Complementar para Armazenamento Temporário
- Relatorio de MTRs em Armazenamento temporario
- Novo MTR para Residuos Controlados (Importados)
- Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) - Exportação

Opções aparecerão somente se no perfil de cadastro selecionar a opção **COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (LIMPA FOSSA)**

Somente para Armazenadores Temporários



MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS

MTR nº 1903000007



Identificação do Gerador									
Razão Social: Gerador G3 - 30080							CPF/CNPJ: 14.311.619/0001-21		
Endereço: Rua Maria de Lourdes, nº.415					Telefone: (31) 2526-24121		data da emissão: 13/03/2019		
Município: Betim			Estado: MG		Fax/Tel:		nome e assinatura do responsável		
Nome do Responsável pela Emissão Luiza					Cargo: Engenheira				
Identificação do Transportador									
Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos - 30114							CPF/CNPJ: 20.080.641/0001-00		
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº.S/N					Telefone: (31) 3915-1439		data do transporte: 10/04/2019		
Município: Belo Horizonte			Estado: MG		Fax/Tel:		nome e assinatura do responsável		
Nome do Motorista Gabriela					Placa do Veículo ABC4567				
Identificação do Destinatador									
Razão Social: Feam Gerenciamento de Resíduos - 30114							CPF/CNPJ: 20.080.641/0001-00		
Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº.S/N					Telefone: (31) 3915-1439		data do recebimento: 10/04/2019		
Município: Belo Horizonte			Estado: MG		Fax/Tel:		nome e assinatura do responsável		
Nome do Responsável pelo Recebimento Fernando					Cargo: químico				
Observações do Gerador									
Identificação dos Resíduos									
Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia	Nº ONU	Classe Risco
1.	200121(*) - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	Sólido	I	Bombona Plástica	14	Unidade	Triagem e Transbordo		
2.	Subgrupo A1 - Resíduos de Serviços de Saúde desafiados como Subgrupo A1, conforme ANVISA RDC 222/18 - Contempla os resíduos códigos 180101(*), 180102(*), 180103(*) e 180104(*) conforme IBAMA 13/2012	Sólido	RSS Grupo A1	Bombona Plástica	0,20000	Tonelada	Pirólise		
Observação do Recebimento dos Resíduos									
Resíduo					Justificativa				
Observações Gerais do Destinatador									

MTR preenchido

IMPORTANTE:

Os MTRs emitidos terão, a partir da data de emissão, validade de 60 dias, se não utilizados (recebidos pelo Destinator indicado).

Após esse período os MTRs mencionados serão automaticamente cancelados. Caso o MTR inclua Armazenador Temporário, a validade deste MTR permanece em 60 dias, a partir de sua emissão, para que o mesmo seja recebido no Destinator.

MTR Provisório

- O **Sistema MTR** permite que você emita **MTRs Provisórios** em caráter preventivo, para utilização em situação de eventual indisponibilidade de acesso ao sistema, visando não ficar impossibilitado nesses casos de enviar os resíduos para a destinação.

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 97.165.456/0001-43 - GT e D
Usuário Logado: 45352471020 - Tomás Márcio Pires Perfil: Gerador/Transportador/Destinador

~ Home | ~ Manifesto | ~ Declaração | ~ Certif

- Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos)
- Novo MTR usando Modelo
- Cadastrar ou Editar Modelo do MTR
- Novo MTR para Limpa Fossa (Romaneio)
- Meus Romaneios como Transportador
- Meus Romaneios como Destinator
- Meus MTRs
- Relatório dos MTRs
- Gerar MTRs Provisórios**
- Novo MTR usando MTR Provisório emitido
- Visualizar MTRs Provisórios
- Relatorio de MTRs Provisórios
- MTR Complementar para Armazenamento Temporá
- Relatorio de MTRs em Armazenamento temporario
- Novo MTR para Residuos Controlados (Importados)
- Novo MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos) -

11/2018 12/2018

feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR

Empresa/Pessoa: 97.547.150/0001-51 - Empresa geradora
Usuário Logado: 27010805687 - Omar Perfil: Gerador

~ Home | ~ Manifesto | ~ Declaração | ~ Certificado | ~ Configurações | ~ Ajuda | ~ Legislação | ~ Sair

Gerar MTR Provisório

Numero de Mtrs:

Gerar Mtrs Provisórios **Voltar**

Informe a quantidade de MTRs Provisórios a serem gerados

MTR Provisório nº P37420

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS - (PROVISÓRIO)



Item							Quantidade	Unidade	Acondicionamento	Classe	Estado Físico	Tecnologia

Identificação do Gerador											
Razão Social: Sacolão Gerad - 30089						CPF/CNPJ: 29.276.764/0001-96					
Endereço: Rua Alvarenga Peixoto, n.º S/N						Telefone:					
Município: Belo Horizonte				Estado: MG		Fax/Tel:				data da emissão:	
Nome do Responsável para Emissão						Cargo					
nome e assinatura do responsável											
Identificação do Transportador											
Razão Social:						CPF/CNPJ:					
Endereço:						Telefone:					
Município:				Estado:		Fax/Tel:				data do transporte:	
Nome do Motorista						Placa do Veículo					
nome e assinatura do responsável											
Identificação do Destinator											
Razão Social:						CPF/CNPJ:					
Endereço:						Telefone:					
Município:				Estado:		Fax/Tel:				data do recebimento:	
Nome do Responsável pelo Recebimento						Cargo					
nome e assinatura do responsável											
Observações do Gerador											
Identificação dos Resíduos											
Identificação do Armazenador Temporário - AT											
Razão Social:						CNPJ:			Data de recebimento no AT:		
Endereço:						Telefone:					
Município:				Estado:		Fax/Tel:			nome e assinatura do responsável		
Identificação do Transportador - AT para o Destinator											
Razão Social:						CPF/CNPJ:					
Endereço:						Telefone:					
Município:				Estado:		Fax/Tel:				data do transporte:	
Nome do Motorista						Placa do Veículo					
nome e assinatura do responsável											
Observações do Armazenador											

CDF – Certificado de Destinação Final

- Somente os **Destinadores** podem emitir o CDF aos respectivos Geradores dos resíduos recebidos e destinados. A geração dos **CDFs** não é automática e dependerá do **Destinador** a sua emissão e liberação
- Para emitir um **CDF** o **Destinador** poderá ingressar no menu “**Certificado**”, como indicado abaixo.

The screenshot displays the Sisema web application interface. At the top left is the logo for 'feam FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE'. The main header reads 'Sistema de Controle de Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR'. Below this, user information is shown: 'Empresa/Pessoa: 18.287.079/0001-49 - Empresa& GTD' and 'Usuário Logado: 23146192853 - Odilon Amado Perfil: Gerador/Transportador/Destinador UnidadeCodigo: 4'. A navigation menu includes 'Home', 'Manifesto', 'Declara', 'Certificado', 'Configurações', 'Ajuda', 'Legislação', and 'Sair'. A red arrow points to the 'Certificado' menu item, which has opened a dropdown menu with the following options: 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs emitidos pelo Sistema MTR', 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) de MTRs não emitidos pelo Sistema MTR ou sem MTRs', 'Gerar CDF (Certificado de Destinação Final) para resíduos oriundos de acidentes e sem MTR', 'Meus CDFs como Destinador', and 'Meus CDFs como Gerador'. The background shows a grid with numerical values like 25 and 20.

**Certificado de Destinação Final**

CDF nº 37728/2019



Página 1 de 1

Período: 01/01/2011 até 31/01/2019

GT e D, CPF/CNPJ 97.165.456/0001-43 certifica que recebeu, em sua unidade de Juazeiro - BA, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

Identificação do Gerador

Razão Social: GT e D		CPF/CNPJ: 97.165.456/0001-43
Endereço: Quadra Dezoito	Município: Juazeiro	UF: BA

Identificação dos Resíduos

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. 010308 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07 (*)	Classe II A	0,02500	Tonelada	Aterro

Observações**Declaração**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob

Juazeiro, 31/01/2019

*Responsável Técnico*João
Analista**MTRs incluídos**

1901000012

CDF – Certificado de Destinação Final

Preenchendo a DMR

Identificação do Declarante

The screenshot displays the Sisema web application interface. At the top, a blue header bar contains the user information: "Empresa/Pessoa: 63.668.103/0001-44 - Mad Gerad" and "Usuário Logado: 31028997060 - Lorrana Perfil: Gerador/Transportador/Destinator". Below the header is a navigation menu with the following items: Home, Manifesto, Declaração, Certificado, Configurações, Ajuda, Legislação, and Sair. A dropdown menu is open under the "Declaração" item, showing four options: "Nova DMR - Gerador (Declaração de Movimentação de Resíduos)", "Nova DMR - Destinator (Declaração de Movimentação de Resíduos)", "Cadastrar DMRs Pendentes", and "Minhas DMRs". A red arrow points to the first option, "Nova DMR - Gerador (Declaração de Movimentação de Resíduos)". The background of the interface shows a grid with a vertical axis ranging from 1.4 to 2.0 and a horizontal axis labeled "Rs Transportados".

Os usuários que contemplarem em seu perfil tanto a atividade de destinador quanto de gerador devem encaminhar duas DMRs, referentes às duas atividades, nos termos acima descritos.

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

A **DMR** é um documento de registro das movimentações de resíduos, que deverá ser emitido pelos **geradores** e pelos **destinadores**, **semestralmente**. Esta declaração **não se aplica** aos **Transportadores** e aos **Armazenadores Temporários** e não é necessária para os usuários cadastrados de outros estados.

Deverão elaborar e enviar semestralmente a DMR os geradores e os destinadores instalados em Minas Gerais cujas atividades ou empreendimentos sejam **enquadrados e licenciados nas classes 1 a 6, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217/2017 ou Deliberação Normativa Copam nº 74/2004** .

- empreendedores que exercerem atividades **não passíveis** de regularização ambiental nos termos dessas DNs **não são obrigados** a enviar a DMR à FEAM, **salvo em caso de legislação específica municipal**.

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

As **DMRs** semestrais devem ser elaboradas e enviadas eletronicamente à **FEAM** como segue:

de 01/jan a 28/fev - Referente ao 2º semestre do ano anterior;

de 01/jul a 31/ago - Referente ao 1º semestre do ano corrente.

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

As informações referentes aos programas de monitoramento de resíduos sólidos e rejeitos vinculados às **licenças ambientais (condicionantes)** serão prestadas por meio da DMR a partir de janeiro de 2020.

A comprovação do cumprimento de condicionante relativa ao programa de monitoramento de resíduos sólidos de licenciamento ambiental se dará da seguinte forma:

1) Período de apuração anterior a 1º de julho de 2019: o programa deverá ser apresentado na forma e periodicidades estabelecidas originalmente nas condicionantes das licenças ambientais.

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

Os geradores e os destinadores instalados em Minas Gerais cujas atividades ou empreendimentos sejam enquadrados nas classes 1 a 6, conforme Anexos Únicos das DN's Copam nº 217/2017 e nº 74/2004 - excluídas as respectivas listagens G -, que **não possuem condicionante de monitoramento de resíduos vinculada à sua licença ambiental, deverão enviar a DMR apenas via sistema MTR**, não sendo necessário seu protocolo no processo administrativo.

Declaração de Movimentação de Resíduos)				DMR nº 7976		
Período: 01/01/2019 até 30/06/2019				DMR Semestral		
Identificação do Declarante						
Razão Social: Vet Genad				CPF/CNPJ: 95.925.562/0001-89		
				Licença de Operação		
Tipo de declarante: Gerador				LO Nº : 123/2016		
Endereço: Avenida Marlo Wetreck				Fone:		Cod. Atividade: F-05-13-4; E-03-08-
Município: Belo Horizonte			UF: MG	Fax:		Validade: 30/09/2021
Identificação dos Resíduos						
Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tecnologia
45031801000152 - Cooperativa Recicla	200101 - Papel e cartão	0,65000	0,65000	0,00000	Tonnelada	Triagem e Transbordo
68500278000181 - Constrú Genad	100105(*) - Carnaças, peças anatômicas, vísceras e outros resíduos provenientes de animais submetidos a processos de experimentação com inoculação de micro-organismos, bem como suas formações, e os cadáveres de animais suspeitos de serem portadores de micro-organismos de relevância epidemiológica e com risco de disseminação, que foram submetidos ou não a estudo anatomopatológico ou confirmação diagnóstica (A2 conforme ANVISA RDC 223/2018)	0,50000	0,50000	0,00000	Tonnelada	Autoclave
30625084000110 - Atorio Especial	100104(*) - Sobras de amostras de laboratório contendo sangue ou líquidos corpóreos, recipientes e materiais resultantes do processo de assistência à saúde, contendo sangue ou líquidos corpóreos na forma livre (A1 conforme ANVISA RDC 223/2018)	0,00011	0,00011	0,00000	Tonnelada	Atorio Classe I
30625084000110 - Atorio Especial	100102(*) - Resíduos resultantes de atenção de saúde de indivíduos ou animais, com suspeita ou certeza de contaminação biológica por agentes com elevado risco individual e elevado risco para a comunidade, micro-organismos com relevância epidemiológica e risco de disseminação ou causador de doença emergente que se torna epidemiologicamente importante ou cujo mecanismo de transmissão seja desconhecido (A1 conforme ANVISA RDC 223/2018)	0,98840	0,98840	0,00000	Tonnelada	Autoclave
78798046000132 - Feam Gerenciamento de Resíduos	100117 - Sucatas metálicas ferrosas	3,00000	3,00000	0,00000	Tonnelada	Reciclagem
47118011000181 - Fazenda Urbana	020202 - Resíduos de tecidos animais e orgânicos de processo (sabo, ossos, sangue, etc.)	7,84532	7,84532	0,00000	Tonnelada	Atorio Classe IA e IB
Declaração						
Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no período acima indicado, bem como a condição estabelecida para cada um deles						
Belo Horizonte, 02/09/2019				Renato		
				Responsável Legal		
Observações						
1ª via da Declaração: FEAM				2ª via da Declaração: Emitente		

DMR – Declaração de Movimentação de Resíduos

Orientação para solicitar reabertura de DMR à FEAM após envio

- Os empreendedores que já tiverem encaminhado a DMR e necessitarem retificar dados sobre resíduos, deverão solicitar à Feam a reabertura da referida Declaração, por meio do e-mail mtr.feam@meioambiente.mg.gov.br, descrevendo como **assunto “Reabrir DMR”** e apresentando no e-mail a justificativa da solicitação.

Art. 20 revoga as normas:

- DN Copam nº 90/2005 e DN Copam nº 136/2009 - **INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS**
- DN Copam nº 117/2008 - **INVENTÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS MINERÁRIOS**

A DN Copam nº 242/2021 revogou o artigo 16 da DN COPAM nº 171/2011, dessa forma, não será necessário o envio à Feam da Declaração da Gestão de RSS ano-base 2020, tendo em vista que o empreendedor já possui a obrigação de prestar as informações sobre os RSS e outros resíduos destinados e gerados em suas unidades nas respectivas DMRs.

Códigos de infração dispostos no Decreto Estadual nº 47837/2020 (Altera o Decreto nº 47.383, de 2018)

- 111 - *Descumprir determinação, deliberação ou deliberação normativa do Copam ou deliberação normativa conjunta Copam-CERH-MG*”), de **classificação grave, por ato;**
- 135 - *Deixar de emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), ou movimentar resíduos sem o devido MTR, ou deixar de regularizar o MTR Provisório utilizado, ou de atestar no Sistema MTR-MG o recebimento da carga, na forma e prazos estabelecidos em Deliberação Normativa do COPAM relacionada ao Sistema MTR-MG, descumprindo com as obrigações previstas na referida Deliberação Normativa para a movimentação de resíduos no Estado;* de **classificação grave, por ato.**

Multas por infração grave (Valores em UFEMG)

Classificação	Porte Inferior		Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4		Classe 5		Classe 6	
	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Leve	50	100	150	300	300	600	450	900	900	1.800	1.350	2.700	2.700	5.400
Grave	250	500	750	1.500	1.500	3.000	2.250	4.500	4.500	9.000	6.750	13.500	13.500	27.000
Gravíssima	1.250	2.500	3.750	7.500	7.500	15.000	11.250	22.500	22.500	45.000	33.750	67.500	67.500	135.000

UFEMG 2021= R\$ 3,9440

SISTEMA MTR – Manual de Apoio ao Usuário

(Versão 1.03)

Índice

	Pág.
1. Acesso e Cadastramento de Novos Usuários	03
1.1 Cadastramento Novos Usuários	03
1.2 Acesso ao Sistema	05
1.3 Cadastramento de Unidades com mesmo CNPJ ou CPF	05
1.4 Cadastrando as Novas Unidades	06
1.5 MenuPrincipal do Sistema MTR	07
2. Glossário de Ícones e Legendas	13
3. Gerando um MTR (Manifesto de Resíduos).....	14
3.1 Selecionando um "Novo MTR".....	14
3.2 Identificação dos Resíduos.....	16
3.3 Identificação dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS)	18
3.4 Identificação do Gerador, do Transportador e do Destinator	20
3.5 Salvando e Imprimindo o MTR gerado	21
3.6 Gerando um MTR Complementar (para Armazenadores Temporários)	23
3.7 Criando um MTR utilizando Modelos pré-formatados.....	25
3.8 Recebimento dos Resíduos pelo Destinator	28
3.9 Listagem de MTRs (Meus MTRs)	31
3.10 Listagem de "Meus MTRs" em Excel	33
3.11 Gerando um MTR para Limpa Fossa (Romaneio)	35
3.12 Gerando um MTR Provisório	38
3.13 Gerando um MTR para Resíduos Controlados (Importados)	43

Demais materiais de apoio ao usuário

feam.br/sistema-mtr-mg

Resíduos submetidos a sistema de logística reversa formalmente instalados, quando gerados por na etapa compreendida pelo transporte primário (primeira etapa do transporte a partir do local até o ponto ou local de entrega oficial do sistema, ou até a central de recebimento desses resíduos

Anexos:

Deliberação Normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, de 27 de fevereiro de 2019

[Manual de Apoio ao Usuário – Sistema MTR-MG](#)

[Acesso ao Sistema MTR-MG](#)

Apresentações utilizadas nos treinamentos

[Apresentação geral sobre o Sistema MTR-MG](#)

[Apresentação sobre o Sistema MTR-MG com enfoque em resíduos de serviços de saúde](#)

[Apresentação sobre o Sistema MTR-MG com passo-a-passo mais completo com foco em RCC](#)

Vídeos Tutoriais:

[Como utilizar o Sistema MTR-MG](#)

[Palestra sobre o Sistema MTR-MG](#)

Perguntas frequentes:

[Clique aqui](#)

Dúvidas de utilização:

E-mail: mtr.feam@meioambiente.mg.gov.br

Telefone: 155

Obrigado!

Telefone: 155 (Opção 7 - “Sistema Estadual do Meio Ambiente”)

Email: mtr.feam@meioambiente.mg.gov.br